



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 82248 p. 6
de: 21/12/11
Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 060/2011**

REFERENDA a Portaria 138/2011 da Presidência da FAPEAM, de 28 de outubro de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2074/2011 - FAPEAM, relativo ao Programa de Cooperação Internacional entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e o *L' Agence Inter-Établissements de Recherche Pour Le Développement – AIRD* – Edital FAPEAM/AIRD 017/2011;

CONSIDERANDO a Portaria 138/2011 da Presidência da FAPEAM, de 28 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/11/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 138/2011, que aprovou o ajuste do item 6 do Edital FAPEAM/AIRD 017/2011, relativo ao Calendário do Programa do Programa de Cooperação Internacional entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e o *L' Agence Inter-Établissements de Recherche Pour Le Développement – AIRD*, prorrogando a data-limite para submissão de propostas on-line e entrega de cópia impressa da proposta até 3 de novembro de 2011.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor